



PORTARIA Nº 1048, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 23.080, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Portaria nº 0715, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.109, em conformidade com o art. 10, incisos II e III, do Decreto nº 8.465, de 5 de outubro de 2015, bem como com os arts. 83 a 87 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202416448080526, resolve:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico, por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, no período de 1º de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o servidor PAULO VENTURA SILVA BERNARDES, inscrito no CPF nº ***.260.301-**, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, ora à disposição desta Secretaria, lotado na Coordenadoria de Ensino/SSP.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – www.ssp.go.gov.br

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO**, Superintendente, em 05/11/2024, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66917035** e o código CRC **A4ABC514**.

